

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPAI

"Ulma Pâmara para "Codos"

PROJETO DE LEI Nº <u>048</u> /2009

ÀS COMISSÕES 105 :09

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº #2852/2000 DE 22 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado de la compania de Camara Municipal de Guarapari, Estado de la compania de Camara Municipal de Camara Munic uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROV Municipal de Guarapari SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O inciso II do artigo 4º da Lei 2852/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4° - ... *I* – ...

II - No caso de veículo automotor, o mesmo deverá estar devidamente licenciado pelo órgão competente e emplacado no Município de Guarapari, estar em perfeito estado de conservação, com o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, em nome do requerente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 05 de maio de 2009.

Vereador - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Proc.: Administrativo 001009/2009

PROJETO DE LEI THIAGO PATERLINI MONJARDIM 11/5/2009 11:12:25

Attera dispositivo da lei nº. 2852/2008 de 22 de julho de 2008 e dá outras providencias.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI(ES) PROTOCOLO GUARAPARIJES